



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

Ofício nº 347/2019

Paula Freitas, 21 de novembro de 2019.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº 198/2019, datado de 19 de novembro de 2019. Vimos por meio deste, esclarecer as dúvidas que pairam referentes ao Projeto de Lei Nº 46/2019, o qual trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Conforme determina a Lei nº 1.489/19 LDO para 2020, as emendas do legislativo previstas no art. 73, inciso VII da Lei Orgânica, devem seguir do seguinte modo:

"Art. 22 – O Orçamento para exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo.

§ 1º – Fica assegurado o limite de até 1,2% da receita corrente líquida do exercício anterior para emendas individuais ou coletivas parlamentares, conforme Lei Orgânica do Município.

I – as emendas devem ser tramitadas e aprovadas em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Parágrafo Único – Assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas, em caso de emendas parciais ou a não indicação, o valor fixado ou suas sobras ficarão alocados nas reservas de contingência, e utilizados de acordo com o Art. 27 § 2º."

Deste modo, afim de cumprir as diretrizes para elaboração do orçamento municipal para o exercício de 2020, o valor de R\$231.090,55 (duzentos e trinta e um mil, noventa reais com cinquenta e cinco centavos) equivalentes a 1,2% da receita corrente líquida do exercício anterior, estão incorporados no montante destinado a reserva de contingência, ressalvados as emendas impositivas pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

legislativo nos percentuais previstos, os demais valores ou suas sobras, permanecerão em Reserva de Contingência para eventuais necessidades e prazos para utilização, conforme previstos no Art. 27 da LDO 2020.

Restrito ao exposto, na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria, meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário de Finanças

Câmara Municipal de Paula Freitas

PROTOCOLO Nº 186/2019

EM: 21 / 11 / 2019

HORÁRIO: 14 : 32

Vossa Senhoria
Vereador Nelson Luiz Franco
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Paula Freitas – Paraná